



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 88/2026

MANIFESTA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HITOMI KATATA.

Destinatário: Família Katata.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal por intermédio do vereador infra-assinado, manifesta, por meio desta, seu mais profundo e sincero pesar pelo falecimento da Senhora **Hitomi Katata**, aos 93 anos, ocorrido no dia 01 de abril de 2026, no município de Ibitinga/SP.

Dona Hitomi foi uma pessoa verdadeiramente especial, cuja vida foi marcada pela doçura, pela serenidade e por uma beleza que ia muito além do exterior — uma beleza de alma, de gestos e de coração. Seu jeito acolhedor, sua bondade e sua forma singela de viver deixaram marcas eternas em todos que tiveram a graça de conhecê-la.

Viúva do Senhor Yasuhiro, construiu uma linda trajetória de amor e dedicação à família, sendo exemplo de força, carinho e valores. Deixa, com imensa saudade, seus filhos **Mitiko, Yoko, Kiyoshi, Paulo Roberto**, além de familiares e amigos que hoje se despedem com o coração entristecido, mas gratos por tudo o que ela representou.

Neste momento de dor, elevamos nossos pensamentos a Deus, rogando para que conceda conforto e paz aos corações enlutados, e que as lembranças de sua vida iluminem para sempre os caminhos daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, a receba em Sua luz eterna, conceda descanso à sua alma e envolva seus familiares com amparo, fé e serenidade neste momento de despedida.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia da presente moção à família enlutada, como expressão de solidariedade e respeito desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de abril de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E342-90BE-33B2-23F9



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E342-90BE-33B2-23F9